



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº 3.187/2016

De 15 de fevereiro de 2016.

“PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADA PELO DECRETO Nº 3.126/2015 PARA APURAR POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR COMETIDA POR FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME FATOS RELATADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3366/2015 E 4139/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Decreto nº 3.126/2015, de 06 de outubro de 2015, e prorrogada pelo Decreto nº 3.170/2015, de 10 de Dezembro de 2015 para apurar possível conduta irregular cometida por funcionária pública municipal conforme fatos relatados nos Processos Administrativos nº 3366/2015 e 4139/2015.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 3.126/2015, de 06 de outubro de 2015, bem como mantida a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.678/2015, alterada pela Portaria nº 5.679/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2016.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2016.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES

Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Fernanda C. Fogaça
Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I